

PORTARIA 021/2021

O **DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**, do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o inciso I do Artigo 5º da Resolução N.º17/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

CONSIDERANDO os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º17/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

CONSIDERANDO a Resolução N.º01/2020 do CFCAm, que estabelece diretrizes e procedimentos para a alocação dos recursos anuais no âmbito do Centro de Formação em Ciências Ambientais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão para Destinação dos Recursos do CFCAm, de caráter permanente e deliberativo.

Artigo 2º - Integram a Comissão:

- I. Decano/a;
- II. Vice-Decano/a;
- III. Coordenadores/as de Colegiados de Cursos ofertados pelo CFCAm.

§1º. Esta Comissão será presidida pelo Decano do CFCAm.

§2º. Para cada membro da Comissão haverá um/a suplente, que assumirá os trabalhos no impedimento do titular. Para os membros previstos no inciso III, a suplência será exercida pelos/as Vice-Coordenadores/as. Na ausência ou impedimento do Decano/a, o Vice-Decano/a exercerá as funções delegadas ao Decanato.

Artigo 3º - São funções e atribuições da Comissão:

- I. Analisar os pedidos recebidos que demandam recurso pecuniário deste Centro de Formação;
- II. Elaborar e emitir parecer sobre os pedidos que demandam recurso pecuniário deste Centro de Formação;
- III. Submeter parecer à Congregação do CFCAm, em sessões ordinárias.

Parágrafo Único. Os trabalhos de análise e parecer desta Comissão devem ocorrer conforme fluxo e eixos previstos na Resolução N.º01/2020 do CFCAm.

Artigo 4º - Fica atribuída carga horária de uma (1) hora semanal para a realização dos trabalhos da Comissão.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 5 de outubro de 2021.

Fabício Berton Zanchi,

Decano do Centro de Formação em Ciências Ambientais.

Portaria N.º 287, de 12 de maio de 2020. DOU Edição N.º 90, Seção 2, p.31, em 13 de maio de 2020

Matrícula SIAPE 1649867



Emitido em 05/10/2021

PORTARIA Nº 914/2021 - CFCAM (11.01.06.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/10/2021 19:11)

FABRICIO BERTON ZANCHI

DIRETOR

1649867

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
914, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2021** e o código de verificação: **ec11b74212**